



DECRETO Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal 2218 de 01 de novembro de 2018, que institui taxas públicas, fixa seus valores, e da providências.

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados os preços públicos cobrados pelo Município por serviços que presta, constante na tabela anexa a Lei Municipal 2218, de 01 de novembro de 2018, tendo por base o indexador do IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 meses totalizando 23,13%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 12 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Alexandre Woloski

Coordenador da Administração